

pelo proprietário do lote 28, sito no lugar de Gens, freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário n.º 14/84, pertencente a Delfim Pereira Abreu.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando Miguel Couto Ferreira consiste, relativamente ao lote 28, na introdução de um piso em cave para estacionamento, redução da área de implantação e de pavimentos, eliminação do anexo e criação de um alpendre lateral.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

29 de Maio de 2007. — A Vereadora Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611045991

Aviso n.º 17 256/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 19/81 — Rua de David Correia da Silva (lote 11) — Rio Tinto — Discussão pública

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 19/81 requerido pelo proprietário do lote 11, sito na Rua de David Correia da Silva, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 2561/77, pertencente a Manuel Joaquim Ferreira Leça.

As alterações consistem no seguinte:

- 1) Introdução de um piso em subcave para estacionamento com 369 m²;
- 2) Introdução de uma cave elevada para habitação;
- 3) Aumento da área de implantação de 210 m² para 369 m²;
- 4) Aumento da área total de construção de 656 m² para 1941 m² (incluindo subcave);
- 5) Cercea proposta — subcave, cave, rés-do-chão mais dois andares, prevendo-se a constituição de 11 fogos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

9 de Julho de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611046090

Aviso n.º 17 257/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 17/92 — Lugar de Monte Branco (lote 43) — Baguim do Monte — Discussão pública

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/92 (processo n.º 2207/07) requerido pelo proprietário do lote 43, sito no lugar de Monte Branco, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 2661/91, pertencente a Maria de Lurdes Casal dos Santos Figueiras da Silva.

As alterações consistem no seguinte:

- 1) Introdução de piso em cave para estacionamento;
- 2) Construção de anexo com 39 m² e alpendre posterior de 14,50 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

9 de Julho de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611046022

Aviso n.º 17 258/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82 — Lugar do Alto da Serra (lote 70) — Baguim do Monte — Discussão pública

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82 requerido pelo proprietário do lote 70, sito no lugar do Alto da Serra, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 704/77, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construções O Lar dos Pequenininos, S. A. R. L.

As alterações consistem no seguinte:

- 1) Aumento da mancha de implantação de 70 m² para 104 m²;
- 2) Aumento da área total de construção de 210 m² para 312 m²;
- 3) Construção de anexos com 49,60 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

23 de Julho de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611046093

Aviso n.º 17 259/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Julho de 2007 e na sequência do procedimento interno de selecção com vista à mudança de nível para a categoria de técnico de informática do grau 1, nível 3, da carreira técnica de informática, foi nomeada, com base no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, técnica de informática de grau 1, nível 3, da carreira técnica de informática, Luísa Maria Pinto de Magalhães (16 valores).

16 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611045910

Aviso n.º 17 260/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara de 30 de Julho de 2007 e na sequência do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de quatro vagas de jardineiro principal, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal desta autarquia, a que se refere o aviso de abertura publicado na 3.ª série, do *Diário da República*, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005 e cuja lista de classificação final foi notificada, aos candidatos, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foram nomeados jardineiros prin-